



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.518/2024 – Em 02 de janeiro de 2024.

Revoga o Decreto nº 1.499, de 27 de outubro de 2023 que altera o horário de atendimento presencial no prédio do Paço Municipal.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 1.499, de 27 de outubro de 2023 que altera o horário de atendimento presencial no prédio do Paço Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal